



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 263/2023 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

**CONSIDERANDO** o Art. 18, II, da Resolução TRE/AC n. 1.755, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0001510-68.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o **Plano de Gestão 2023-2025 (0618700)**, construído a partir de contribuições dos setores deste Tribunal, as quais foram consolidadas pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN) e apresentado à Presidência por parte da Diretoria-Geral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 18/10/2023, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619497** e o código CRC **7C8680E1**.

0001510-68.2023.6.01.8000

0619497v3